



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 01/2026

DESIGNA A SERVIDORA **AMANDA DIAS CEZATY** ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO Nº **014/2025** - PROC. ELETRÔNICO Nº 1078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e a vista dos preceitos do art. 30, inciso III do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **AMANDA DIAS CEZATY**, lotada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível **C.C.3**, sob matrícula nº156, para fiscalizar o objeto do **Contrato 014/2025 - Proc. Eletrônico nº 1078/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES e COMERCIAL DE GAS VENDA NOVA LTDA**

I. Parágrafo único. É atribuição do fiscal nomeado a adoção de quaisquer providências necessárias ao assegurar o regular funcionamento e utilização dos veículos referidos, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxiliá-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO HENRIQUE DA SILVA FABRE DE MELO**, lotado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Nível C.C.3**, sob matrícula nº153, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato supra nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. As referidas nomeações contarão com a plena ciência dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria retroage à data de 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de janeiro de 2026

ALEXANDRE FELETTI
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.